



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4857 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE 308 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	08
SECRETARIA	08
CÂMARAS CÍVEIS	14
CÂMARAS CRIMINAIS	19
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	19
CONSELHO DA MAGISTRATURA	19
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	21
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	21
PROCESSO CRIME	35
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	35
CRIME	97
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	102
CRIME	159
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	162
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	163
INTERIOR	167
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	195
JUSTIÇA DO TRABALHO	196
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	291
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N 157

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8.714/97, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina.

Curitiba, 14 de março de 1.997.

[Assinatura]
DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N 158

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8.715/97, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Jacarezinho, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 14 de março de 1.997.

[Assinatura]
DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL Des. Sidney Zappas - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CAMARA CIVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zatta Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CAMARA CIVEL Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perotti Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CAMARA CIVEL Des. Wilson Rebbeck - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CAMARA CIVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CIVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Talmo Cheram Des. Agnônio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sidney Zappas Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Rebbeck Des. Troiano Netto Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zatta Des. Wanderlei Resende Des. Cyro Crema Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Talmo Cheram Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Otávio Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Leni César Des. Sidney Zappas Des. Oto Sponholtz Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perotti Des. Otávio Fontoura Des. Wilson Rebbeck Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENI CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCACIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTAVIL VALEIRO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Leni César Des. Sidney Zappas Des. Oto Sponholtz Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perotti Des. Otávio Fontoura Des. Wilson Rebbeck Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Talmo Cheram Des. Antonio Gomes da Silva Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 282-7284 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Faço" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO FERREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMAIA DR. CRISTO FERREIRA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Faço" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO Sala "Des. Aurélio Faço" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CAMARA CIVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO FERREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMAIA DR. CELSO GUMARÃES DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO 4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMICHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Faço" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMICHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HILIO ENGELHARDT DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Camaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Camaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30min.

IMPrensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cbraal-80035-050 Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-970 Fone: 352-2388 - (Direto) 352-2477 - PABX

Fax: 253-2074 - Gerência Comercial 253-4302 - Protocolo (exclusivamente p/ remessa de Matérias)

Tabela de Preços

Publicações Página (24x31cm).....170,50 Página Dupla(32x53cm).....341,00 Meia Página(12x31 ou 24x15,5cm).....85,25 Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....100,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos -Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)-Unidade.....1,00 Formato Oficial(A4-29x21cm).....0,06



DECRETO JUDICIÁRIO N 159

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8.716/97, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca intermediária de Cianorte, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel.

Curitiba, 14 de março de 1.997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N 160

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o

contido no protocolado sob nº 12.004/97, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, a Doutora ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de União da Vitória, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 14 de março de 1.997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N 161

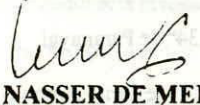
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8.717/97, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da

Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Assis Chateaubriand, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de igual entrância de Guarapuava.

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício


DECRETO JUDICIÁRIO N° 162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8.718/97, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor RODRIGO BRUM LOPES, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Ipiranga, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de União da Vitória.

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

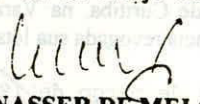
DECRETO JUDICIÁRIO N° 163

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8.719/97, resolve

PROMOVER

o Doutor MARCELO WALLBACH SILVA, Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Guarapuava, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Londrina.

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N° 164

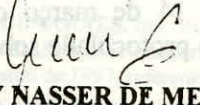
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 15.093/97, resolve

REMOVER

a Doutora LUCIANA VIRMOND CÉSAR, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Umuarama, ao cargo de Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Irati.

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

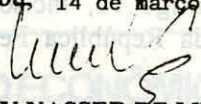
DECRETO JUDICIÁRIO N° 165

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 15.645/97, resolve

REMOVER

a Doutora PRISCILA GAVANSKI ARAUJO, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão, ao cargo de Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Campo Largo.

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N° 166

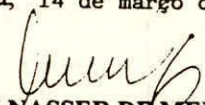
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 15.646/97, resolve

REMOVER

o Doutor EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância

intermediária de Santo Antonio do Sudoeste, ao cargo de Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Paranaguá.

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

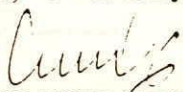
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 167

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 15.744/97, resolve

REMOVER

o Doutor WOLFGANG WERNER JAHNKE, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Paranavaí, ao cargo de Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Apucarana.

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 168

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Processo de Concurso nº 20.003/96 e o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

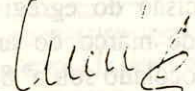
NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias, com sede nas Comarcas a seguir indicadas:

- JAIR ANTONIO BOTURA - 26ª de Umuarama
- NILCE REGINA LIMA - 46ª de São José dos Pinhais
- JOANA TONETTI BIAZUS - 57ª de Santo Antonio da Platina
- PAULO CESAR ROLDÃO - 45ª de Rolândia
- CELSO GUIARD THAUMATURGO - 54ª da Lapa
- LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO - 49ª de União da Vitória

- FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA - 61ª de Ibaiti
- ROSICLER MARIA MIGUEL CASSOU - 56ª de Nova Esperança
- MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES - 36ª de Arapongas
- RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL - 43ª de Jacarezinho
- RODRIGO AFONSO BRESSAN - 34ª de Paranavaí
- SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI - 58ª de Santo Antonio do Sudoeste
- ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPÇÃO - 32ª de Francisco Beltrão
- JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO - 42ª de Ivaiporã
- FABIANA LEONEL AYRES - 55ª de Loanda

Curitiba, 14 de março de 1.997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

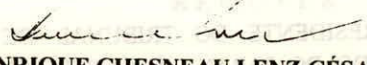
PORTARIA Nº 0592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

DAMARES GOMES DE ARAUJO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Inquéritos da Capital, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 0593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

MARA LÚCIA COUTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na Vara de Precatórias Criminais desta Capital, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

MARLI TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na Quarta Vara Criminal da Capital, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

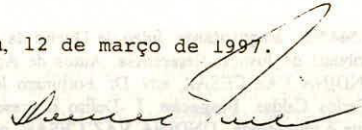
PORTARIA N.º 0595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14675/97, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2993, de 26 de dezembro de 1996, referente à disposição funcional e a lotação de **PEDRO LANGUER CHAMPAM**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Loanda.

Curitiba, 12 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA N.º 0596

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8487/97, resolve

PRORROGAR

os efeitos da Portaria nº 567, de 03 de janeiro de 1995, referente à disposição funcional de **ELIANE APARECIDA ANDRADE**, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, junto à Comarca de Matelândia, até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de março de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 0597

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17558/97, resolve

CONCEDER

a **ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Corregedoria da Justiça, símbolo DAS-4, trinta (30)

dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 17 de abril do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

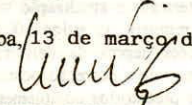
PORTARIA N.º 0598

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

LÉLIA MARIA LENZ CÉSAR GUIMARÃES, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Presidente, símbolo DAS-3, para exercer, em substituição e durante o período de 22 de fevereiro a 17 de março de 1997, referente à licença para tratamento de saúde do titular **JOÃO BATISTA COBBE**, o cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3.

Curitiba, 13 de março de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

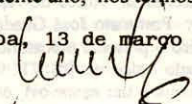
PORTARIA N.º 0599

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17586/97, resolve

CONCEDER

a **JOÃO BATISTA COBBE**, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, licença para tratamento de saúde no período de 22 de fevereiro a 17 de março do fluente ano, nos termos do art. 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 002/97

Protocolo nº 34.571/95 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização 3769/70. **Interessados:** CICERO HELENO SAMPAIO ARRUDA, adv. Dr. Fortunato Jose Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.571/95) em que é interessado CICERO HELENO SAMPAIO ARRUDA, pelo valor de R\$ 815.609,38 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo datado de 29 de maio de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à hígidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requirante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 01 de julho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 34.578/95 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3769/70. **Interessados:** NICOLAU CALVO, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.578/95) em que é interessado NICOLAU CALVO, pelo valor de R\$ 1.671.320,99 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme cálculo datado de 30 de junho de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à hígidez do

Protocolo nº 34.581/95 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3769/70. **Interessados:** MANOEL FIGUEIREDO, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.581/95) em que é interessado MANOEL FIGUEIREDO, pelo valor de R\$ 1.576.367,90-(hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), conforme cálculo datado de 26 de junho de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista a douta Procuradoria Geral de Justiça; IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V - Publique-se; VI - Intime-se. Curitiba, 28 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 34.562/95 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3769/70. **Interessados:** MOYSES DE FREITAS adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.562/95) em que é interessado MOYSES DE FREITAS, pelo valor de R\$ 454.454,90-(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), conforme cálculo datado de 29 de maio de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista a douta Procuradoria Geral de Justiça. IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 34.586/95 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3769/70. **Interessados:** AUGUSTO GERALDO NOCE, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.586/95) em que é interessado AUGUSTO GERALDO NOCE, pelo valor de R\$ 1.757.001,01- (hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, um real e um centavo), conforme cálculo datado de 30 de junho de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Vista a douta Procuradoria Geral de Justiça; IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V - Publique-se; VI - Intime-se. Curitiba, 28 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 34.572/95 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3769/70. **Interessados:** MANOEL FIGUEIREDO, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.572/95) em que é interessado MANOEL FIGUEIREDO, pelo valor de R\$ 764.015,95-(setecentos e sessenta e quatro mil, quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculo datado de 29 de maio de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Vista a douta Procuradoria Geral de Justiça; IV - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V - Publique-se; VI - Intime-se. Curitiba, 28 de junho de 1996. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES RELAÇÃO Nº 006/97

PROTOCOLO Nº 010025/97

CONCORRÊNCIA Nº 04/96

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS.

I - Tendo em vista a informação da Assessoria Jurídica às fls. 11, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 046.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 04/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 002 de cinco (05) de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 04563, em 11 (onze) de janeiro do mesmo mês e ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a compra dos materiais nos termos da lista elaborada pela Seção de Controle de Materiais fls. 02, bem como da Informação nº 91/97 de fls. 03, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio deste Tribunal, junto à empresa **GABARDO E TOSIN LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 10 do presente caderno; **II** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho; **III** - Ao Departamento do Patrimônio; **IV** - Publique-se. Curitiba, 06 de março de 1997. **PRESIDENTE**

PROTOCOLO Nº 10054/97

CONCORRÊNCIA Nº 04/97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

I - Tendo em vista a informação da Assessoria Jurídica às fls. 12, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 046.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 04/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 002 de cinco (05) de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 04563, em onze (11) de janeiro do mesmo mês e ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a compra dos materiais nos termos da lista elaborada pela Seção de Controle de materiais fls. 02, bem como da Informação nº 93/97 DE FLS. 03/04, da Divisão

de compras do Departamento do Patrimônio deste Tribunal, junto à empresa **DISMATEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor de R\$ 20.365,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno; **II** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho; **III** - Ao Departamento do Patrimônio; **IV** - Publique-se. Curitiba, 06 de março de 1997. **PRESIDENTE.**

EXTRATOS E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 08/97

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 04 de março de 1997.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 09.029/84.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Morada Real Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de reforma e ampliação do Prédio do Fórum da Comarca de Guarapuava, neste Estado.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 11 de março de 1997.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00690

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15647/97, resolve

CONCEDER

a **CARLOS AFONSO ARMSTRONG**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 1º de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 13 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00691

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16144/97, resolve

CONCEDER

a **ELIANE SIMERMANN MAZZO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o a.tigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

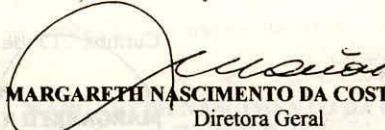
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00692

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13983/97, resolve

CONCEDER

a **NADIR FREZZATTI NUNES**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

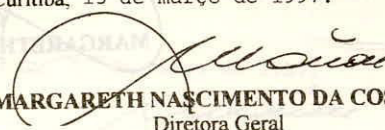
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00693

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13977/97, resolve

CONCEDER

a **MARLI DA GLORIA CAMARGO OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 27 de fevereiro de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00694

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12586/97, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------	-------------

WALDA WANDETE SIQUEIRA Técnico Especializado	1995	03.03.97
---	------	----------

Quadro Transitório
Capital

MARCUS VINICIUS DE MELLO
 Agente Técnico Administrativo
 Quadro Transitório
 Capital

1995

25.03.97

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

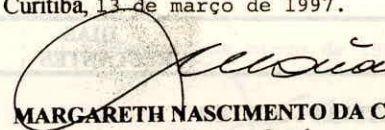
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00695

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12532/97, resolve

CONCEDER

a **CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de março de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 03.09.87 e 02.09.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1997.

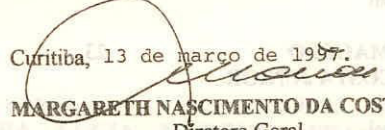

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00696

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4619/97, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
RICARDO ANDREIV Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul	01.02.97	06.11.86 a 05.11.91	---
JOÃO LUIZ SOARES Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba	14.04.97	08.05.91 a 07.05.96	---
JOÃO JOSÉ MOURA MACIEL Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória	01.03.97	14.12.89 a 13.12.94	---
JOSÉ DA SILVA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz	04.02.97	17.07.85 a 16.07.90	---
VILMA BUENO DE OLIVEIRA Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procopio	01.05.97	01.10.91 a 30.09.96	---

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00697

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1011/97, resolve

CONCEDER

a **JACINTO NOGUEIRA PACHECO**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, três (03) meses de licença especial, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 27.10.87 e 04.05.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço de nº 1221-B - itens I a IV e nº 1221-C, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00698

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 251/97, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial, a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	INÍCIO	INTERRUPÇÃO
ROSANA LOCATELLI TOEDTER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	69	03.02.97	O.S. 398/97
LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL Copeiro Quadro de Pessoal	76	05.02.97	O.S. 327/97
MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	26	24.02.97	O.S. 515/96

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00699

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4645/97, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
TANIA APARECIDA FURTADO Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	28	1995	27.01.97
AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	23	1996	12.02.97

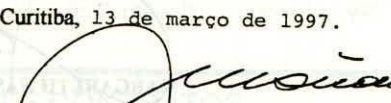
SALETE APARECIDA ALVES
DE ATHAYDES
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal

29

1995

05.02.97

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00700

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8113/97, resolve

AUTORIZAR

SIDNEI MONTEIRO DO NASCIMENTO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 13 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

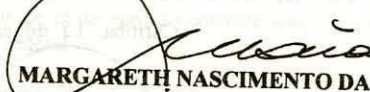
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00701

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5903/97, resolve

AUTORIZAR

IOLANDA CARRANO ZANLUTI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00702

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3178/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas

ao ano de 1997, concedidas a **ROSELY DO CARMO COLUSSI**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00703

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76153/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ENIO WILSON KRACHINSKI Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Guaraniãçu	08.01.96	1995	17
NILDA DE ANDRADE Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Prudentópolis	03.01.97	1997	29

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Diretora Geral

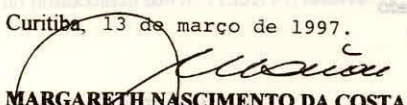
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00704

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94532/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 320/97, a **MARLENE CASTELLANO**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00705

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76629/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
------------	-------------	----------------	-----------------------

JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES 16.10.96 175 O.S. 388/97
 Assistente Social
 Quadro de Pessoal

SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO 20.12.96 22 O.S. 391/97
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

JAIRO JOSÉ BARBOSA 17.01.97 170 O.S. 306/97
 Assessor Jurídico
 Quadro de Pessoal

MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA 15.01.97 74 O.S. 236/97
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

SERGIO ARMANDO TUOTO 24.01.97 77 O.S. 406/97
 Assessor Jurídico
 Quadro de Pessoal

MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI 19.02.97 42 O.S. 1953/96
 Auxiliar Judiciário
 Quadro de Pessoal

GERSON GALIANO 25.02.97 10 O.S. 1956/96
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

JOSANA ARCO VERDE BACELLAR 25.02.97 29 O.S. 2368/96
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Diretora Geral

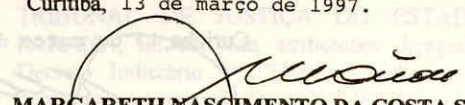
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00706

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10632/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de fevereiro do ano m curso, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **LUIZ CARLOS LOPES**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00707

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8120/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1997, as férias alusivas a 1995, concedidas a **VERA LUCIA MARQUES FRANÇOIA**, Técnico

Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude da Capital, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1997.

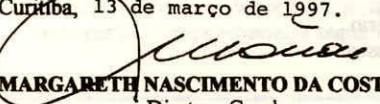

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00708

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 182/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ELI BOSLOOPER Agente de Conservação Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29
ELIANE APARECIDA BRUNERI Agente de Conservação Quadro de Pessoal	03.01.97	1997	29

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00709

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10586/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, do servidor EDISON LUIZ SDROIEVSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00710

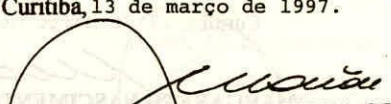
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11751/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de fevereiro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a SELMA RAINHA PENTEADO, Técnico Especializado

em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Guarapuava, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00711

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96399/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
ZENI FREITAS Assistente Social Quadro de Pessoal	13.12.96	17	O.S. 151/97
KARINA MIRANDA RATTON Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	17.02.97	42	O.S. 150/97

Curitiba, 13 de março de 1997.

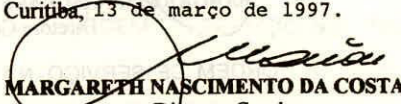

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00712

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11683/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUCIANA TOSI CRUZ Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	24.02.97	1996	09
ADILSON KRONLAND PINTO Técnico Especializado Quadro Transitório	21.02.97	1996	05

Curitiba, 13 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00713

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10748/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	17.02.97	1995	25
MARILSA MERTENS MESSALI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	17.02.97	1994	25
JORGE LUIZ MASSOLIN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	18.02.97	1997	15

Curitiba, 13 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00714

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o protocolado sob nº 13854/97, resolve

I- LOTAR

LUIZ FERNANDO SEMANN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 03 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II- DESIGNAR

o servidor acima mencionado, para exercer as funções de chefe do Serviço de Registro de Dados, da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, a partir de 03 de março do ano em curso, ficando em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00715

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11552/97, resolve

DESIGNAR

MÁRCIA LOYOLA ROCHA, Oficial Judiciário, PJ- III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários da Seção de Recursos ao STF e STJ, da Segunda Divisão de Processo Civil, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00716

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12010/97, resolve

DESIGNAR

RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de fevereiro de 1997, funções de chefe da Seção da Folha do Pessoal C.L.T., da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias restantes da titular, **NEUZI SIMERMANN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00717

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13866/97, resolve

DESIGNAR

MARIANA EUGENIA CARVALHO MATTOS GUEDES, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço do PIS/PASEP, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00718

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11376/97, resolve

DESIGNAR

JUDITE STOLARSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de março de 1997, as funções de chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias da titular, **BELONI MEDEIROS DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00719

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7846/97, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante mencionados, para exercerem, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as chefias do Departamento do Patrimônio, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes e revogando-se suas designações anteriores:

ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Controle Patrimonial;

EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Compras;

NATAL DOS SANTOS GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial;

LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações.

Curitiba, 13 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00720

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9354/97, resolve

DESIGNAR

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 14 de fevereiro de 1997, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, revogando-se, em consequência sua designação anterior.

Curitiba, 13 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00721

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7200/97, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29

de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento do Departamento Judiciário, durante a licença à gestante da titular, **CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS SCHELLMANN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00722

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6315/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CÍCERO LUIS CONSENTINO**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Morretes, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 02 (dois) dias, correspondente ao período de 29 de outubro de 1969 a 30 de outubro de 1972, por serviços prestados ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00723

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4223/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **VALMIR ALUISIO BECKER**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 24.06.87 e 24.04.96, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nº 646/93 e 1309/94, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 14-03-1997

Relação No. 1997.00734 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alvaro Wendhausen de Albuquerque	001	0054439-2
Ronaldo Antonio Botelho	001	0054439-2

016. 0020946-7/08 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**
 Protocolo : 1996/93500
 Comarca : Jacarezinho
 Vara : Vara Cível
 Ação Originária : 20946705 Recurso Especial Cível
 Agravante : Fernando Jefferson Faleiros e Sua Mulher
 Advogado : Mauri José Roika
 : Davi Deutscher
 : Davi Deutscher Filho
 : Osni Marcos Leite
 : Patricia Dutra da Silva
 Agravado : Der Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
 Advogado : Manoel Caetano Ferreira Filho
 : Ana Claudia Bento Graf
 : Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Joe Tennyson Velo
 : Luiz Carlos Caldas

017. 0020946-7/09 **Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.f.**
 Protocolo : 1996/93498
 Comarca : Jacarezinho
 Vara : Vara Cível
 Ação Originária : 20946706 Recurso Extraordinário Cível
 Agravante : Fernando Jefferson Faleiros e Sua Mulher
 Advogado : Mauri José Roika
 : Davi Deutscher
 : Davi Deutscher Filho
 : Osni Marcos Leite
 : Patricia Dutra da Silva
 Agravado : Der Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
 Advogado : Manoel Caetano Ferreira Filho
 : Ana Claudia Bento Graf
 : Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Joe Tennyson Velo
 : Luiz Carlos Caldas

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal
 Página 001
 Emitido em 14-03-1997

Relação No. 1997.00733 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		Ordem	Processo
Advogado			
Alessandro Otavio Yokohama		001	0055515-1
Osmar José Serraglio		001	0055515-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0055515-1 **Habeas Corpus Crime**
 Protocolo : 1997/6665
 Comarca : Toledo
 Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
 Ação Originária : 9400000051 Ação Penal
 Impetrante : José Souza dos Santos
 Advogado : Osmar José Serraglio
 : Alessandro Otavio Yokohama
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Carlos Hoffmann

1. A questão da aplicação do art. 594 do Código do Processo Penal ainda não foi aplicada na instância inferior, em que por ter o dr. Juiz de Direito deixado de reconhecer possuir os réus bons antecedentes.
 2. Deixo, pois, de reconhecer o pedido de liminar. Intime-se.
 3. À d. outa Procuradoria Geral de Justiça.
- Em, 12.03.97.
 Des. Carlos Hoffmann.
 Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 10 de março de 1997.

Ofício-Circular nº 28/97
 Assunto: Arquivo de Comunicações dos Oficiais Registradores Cíveis de Pessoas Naturais


Senhor Juiz:

Considerando as alterações trazidas a efeito no Código de Normas pelo Provimento 07/96 (publicação no Diário da Justiça de

09/12/96) e as constatações feitas nas Inspeções já realizadas, recomendo a Vossa Excelência que oriente o Oficial Registrador Civil de Pessoas Naturais e os Ofícios Distritais a abertura de pasta, individualizada, para arquivo das cópias das comunicações a que se referem os itens 15.1.1., inciso VIII, 15.1.12., 15.7.7., 15.7.7.2. e 15.7.8. do Código de Normas. Deve ser lavrado termo de abertura para cada pasta, com posterior visto de Vossa Excelência.

Lembro-lhe ainda, que as cópias acima referidas devem ser arquivadas com as provas de remessa/entrega ("AR", recibo do destinatário etc).

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.


OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro Extrajudicial da Comarca de

Curitiba, 11 de março de 1997.

Ofício-Circular nº 30/97

Senhor Juiz:

Ao assumir a Corregedoria-Geral da Justiça expedi o Ofício-Circular nº 12/97, através do qual tornei público meu plano de metas, estando entre elas a da "REVISÃO DOS ATUAIS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL".

Almejando atingi-la, solicito a contribuição de Vossa Excelência no sentido de que as cargas de autos para despacho sejam obrigatoriamente registradas no livro próprio, pois tal índice será, doravante, levado em consideração para apuração da produtividade dos Juizes da Comarca.

Na oportunidade renovo minhas expressões de respeito e consideração.


OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor
 Digníssimo Juiz de Direito da Comarca de

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 05/97

SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1997.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1599-4, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. SOLICITANTE: JUÍZO DE

DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 570/95, QUE MANTEVE A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DE DIREITO DAQUELA COMARCA O SERVENTUÁRIO ARLINDO OSNI LICHTENFELS, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE PALMITAL. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 96.1927-4, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DO SERVENTUÁRIO ARLINDO OSNI LICHTENFELS, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE PALMITAL. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO, ATÉ 31/12/97.

DESIGNAÇÃO Nº 96.1938-0, DE PATO BRANCO. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SERVENTUÁRIA MÁRCIA APARECIDA MIERZVA, ESCRIVÃ DISTRIAL DE VERÊ, PARA RESPONDER POR IDÊNTICO CARGO NO DISTRITO DE SEDE PROGRESSO DAQUELA COMARCA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 40/96, DE 09/12/96. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A DESIGNAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 97.0015-0. SOLICITANTE: ISMÊNIA MARIA JONCZYK, ESCRIVÃ DO CRIME DA COMARCA DE TIBAGI. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2.929/95, QUE MANTEVE A REFERIDA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE CASTRO. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO, ATÉ 31/12/97.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0043-5, DE PÉROLA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SERVENTUÁRIO JOÃO EVANGELISTA AGUIAR NEVES, ESCRIVÃO DO CÍVEL DAQUELA COMARCA, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA MESMA COMARCA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 01/97, DE 13/01/97. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A DESIGNAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 97.0044-3, DE ORTIGUEIRA. SOLICITANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVENTUÁRIO CLÁUDIO CESAR SAFFRAIDER, ESCRIVÃO DO CÍVEL E ANEXOS DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0053-2, DE CLEVELÂNDIA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SERVENTUÁRIO DIRCEU MARCELO FAVARETO, ESCRIVÃO DISTRIAL DE CORONEL FIRMINO MARTINS DAQUELA COMARCA, PARA RESPONDER POR IDÊNTICO CARGO NO DISTRITO DE MARIÓPOLIS DA MESMA COMARCA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 01/97, DE 03/01/97. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A DESIGNAÇÃO.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0055-9, DE ASTORGA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SERVENTUÁRIA MARIA APARECIDA VENDRUSCULO BORTOLUZZI, ESCRIVENTE E SUBSTITUTA DO OFÍCIO DISTRIAL DE IÇARA, PARA RESPONDER PELA ALUDIDA ESCRIVANIA DAQUELA COMARCA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 29/96, DE 27/11/96. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A DESIGNAÇÃO.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0058-3, DE CORONEL VIVIDA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SERVENTUÁRIA CLEUSA MARIA PIMENTEL VIEIRA, ESCRIVÃ DO CRIME DAQUELA COMARCA PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA MESMA COMARCA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 31/96, DE 11/12/96. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A DESIGNAÇÃO.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0059-1, DE CAMPO MOURÃO. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GERSON GUIMARÃES DO VALE, EMPREGADO JURAMENTADO PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DAQUELA COMARCA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 01/97, DE 15/01/97. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A DESIGNAÇÃO.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0110-5, DE LONDRINA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FERNANDO LOPES BUSSE FILHO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DISTRIAL DE IRERÉ, PARA RESPONDER PELA ALUDIDA ESCRIVANIA DAQUELA COMARCA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 09/97, DE 13/02/97. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A DESIGNAÇÃO.

Curitiba, 14 de março de 1997.

RELAÇÃO N.º

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 06/97

HABEAS CORPUS Nº 96.1807-3.
RELATOR: DES. ALTAIR PATITUCCI.
IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANDRÁ.
PACIENTE: R.A.S.
ACÓRDÃO Nº 7592.
DATA DO JULGAMENTO: 24/02/97.
ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O RECURSO.
Curitiba, 14 de março de 1997.

RELAÇÃO N.º 03/97

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 24.03.97, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Conflito de Competência nº 96.1687-9, de Curitiba.
Suscitante: Juízo de Direito da 20a. Vara Cível desta Capital.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta comarca - 1º Ofício.
Interessado: Maria de Lourdes de Paula.
Advogada: Doutora Renolda Amelia da Silveira Solheid.
Menor: I.F.R.
Relator: Des. Sidney Mora.

Agravo de Instrumento nº 96.1635-6, de Curitiba.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital - 2º Ofício.
Menor: M.S.
Relator: Des. Tadeu Costa.

Agravo de Instrumento nº 96.0098-0, de Curitiba.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital.
Menor: I.S.
Relator: Des. Octávio Valeixo.

Recurso de Apelação nº 96.1918-5, de Astorga.
Autos de origem nº 43/92, de Astorga.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Astorga.
Menor: M.M. e A.A.R.
Advogado: Doutor Afonso Masakazu Kawamura (defensor dativo).
Relator: Des. Newton Luz.

Recurso de Apelação nº 96.1639-9, da Lapa.
Autos de origem nº 05/96, da Lapa.
Apelante: L.B., menor.
Advogado: Doutor João Ademar Menta.
Apelado: Justiça Pública.
Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 96.1831-6, de Ponta Grossa.
Autos de origem nº 091/96, de Ponta Grossa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Maria Isabel Chagas Klas.
Advogada: Doutora Telma Fagundes Carrilho.
Menor: M.K.
Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 96.1926-6, de Astorga.
Autos de origem nº 02/93, de Astorga.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Astorga.
Menor: M.A.C.
Advogado: Doutor Afonso Masakazu Kawamura (defensor dativo).
Relator: Des. Sidney Mora.

Correição Parcial nº 96.1691-7, de Curitiba.
Requerente: Ministério Público.
Requerido: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital - Setor de Infratores.
Interessado: N.G.C., menor.
Relator: Des. Octávio Valeixo.

Correição Parcial nº 96.1713-1, de Curitiba.
Requerente: Ministério Público.
Requerido: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital - Setor de Infratores.
Interessado: M.B., menor.
Relator: Des. Sidney Mora.

Correição Parcial nº 96.1717-4, de Curitiba.
Requerente: Ministério Público.
Requerido: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital - Setor de Infratores.
Interessado: K.R., menor.
Relator: Des. Sidney Mora.

Correição Parcial nº 96.1718-2, de Curitiba.
Requerente: Ministério Público.
Requerido: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital - Setor de Infratores.
Interessado: A.M.B., menor.
Relator: Des. Sidney Mora.

Embargos Infringentes no. 95.0069-5/4, de Astorga.
Embargante: Ministério Público.
Embargado: João Nonaka.
Advogado: Doutor Lourival de Moura.
Advogado: Doutor Antonio Carlos Lopes.
Menor: L.S.
Curador: Doutor Edwil Caliani.
Relator: Des. Octávio Valeixo.
Revisor: Des. Sidney Mora.

Sindicância nº 96.104-9.
Sindicante: Corregedor Geral da Justiça.
Sindicados: B.A.M.C. e W.E.C.M.
Advogado: Doutor Romeu Felipe Bacellar Filho.
Advogado: Doutor Renato Andrade.
Relator: Des. Corregedor.

Procedimento Administrativo nº 96.1806-5, de Curitiba.
Representante: Corregedor Geral da Justiça.
Representada: S.M.R.S.
Advogado: Doutor Milton Ricardo e Silva.
Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 14 de março de 1997.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 137/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 17593/97, resolve:

CONCEDER

a Irajá Pigatto Ribeiro, matrícula n. 5548, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretária deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 31.

Curitiba, 13 de março de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO Nº 294

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR MASTEK	007	0064294-6/02
ALTIVO JOSE SENISKI	011	0072393-9/02
ARAKEM MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	013	0077326-8/03
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	010	0071863-2/01
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	025	0086634-4/01
ASSIS CORREA	004	0060866-6/02
AUREO SIMOES JUNIOR	020	0082368-9/02
BLAS GOMM FILHO	010	0071863-2/01
CARLA ARAUJO	014	0078508-4/04
CARLOS ROBERTO STUMPF	002	0047652-4/03
CARMEN F. WOITOWICZ DA SILVEIRA	013	0077326-8/03
CASSIO DE OLIVEIRA LIMA	008	0067063-3/02
CELIA INES DA SILVA	006	0063477-1/01
CELSO FERREIRA DE MELO	021	0082391-8/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	017	0080638-8/02
DANIEL HACHEM	022	0082440-6/02

DARCIRIA HELENA RANNA SOVIERZOSKI	006	0063477-1/01
DAVI DEUTSCHER	007	0064294-6/02
DEBORA FRANCO DE GODOY	025	0086634-4/01
DILVO GLUSTAK	015	0078761-1/02
DIRCEU RIVAIR PEREIRA SILVA	013	0077326-8/03
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	027	0096032-3/01
EDISON RAUEN VIANNA	019	0082018-4/02
EDSON PINHEIRO DA SILVA	004	0060866-6/02
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	009	0068807-9/03
EDUARDO ROCHA VIRMOND	009	0068807-9/03
EGON BOCKMANN MOREIRA	002	0047652-4/03
FATIMA APARECIDA FREDIANI	008	0067063-3/02
FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA	022	0082440-6/02
FRANCISCO AMARILDO MIRAGAIA FILHO	014	0078508-4/04
FREDERICO KORNDORFER NETO	013	0077326-8/03
GENARO G. KREBS	013	0077326-8/03
GERMANO VILHENA DE ANDRADE	020	0082368-9/02
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	009	0068807-9/03
HELENA MARIA REGIS ARAUJO	011	0072393-9/02
HIRAM RAMOS DE OLIVEIRA	009	0068807-9/03
HYPERIDES ZANELLO NETO	006	0063477-1/01
IRINEU JOSE PETERS	019	0082018-4/02
IVANISE MARIA TRATZ	015	0078761-1/02
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	014	0078508-4/04
JACOB CHRISTMANN FILHO	007	0064294-6/02
JAIR LUIZ RASTELLI	015	0078761-1/02
JOAO FRANCISCO CARDOSO LEAL	006	0063477-1/01
JOAQUIM F. MARQUES DE OLIVEIRA	018	0081993-8/03
JORGE GILBERTO SCHNEIDER	012	0075090-5/02
JOSE ALZAMORA NETO	024	0085352-3/02
JOSE BOLIVAR BRETAS	012	0075090-5/02
JOSE CARLOS BUZATTO	027	0096032-3/01
JOSE CID CAMPELO	014	0078508-4/04
JOSE MANOEL DOS SANTOS	019	0082018-4/02
JOSE TAMOIO VILHENA DE ANDRADE	020	0082368-9/02
JULIO ASSIS GEHLEN	019	0082018-4/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	023	0083361-4/02
LEONEL DA ROSA VIEIRA	026	0091845-0/02
LUERCY LINO LOPES	011	0072393-9/02
LUIR CESCHIN	006	0063477-1/01
LUIZ ALBERTO MACHADO	024	0085352-3/02
	001	0042697-3/06
	018	0081993-8/03
	026	0091845-0/02
LUIZ CARLOS DA ROCHA	014	0078508-4/04
	016	0080527-0/03
LUIZ FERNANDO MOCELLIN	001	0042697-3/06
	002	0047652-4/03
	026	0091845-0/02
LUIZ FERNANDO PEREIRA	002	0047652-4/03
LUIZ GASTAO MOCELLIN	024	0085352-3/02
LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI	003	0057073-6/03
LUZABETE MARIA TERRA CORDEIRO	014	0078508-4/04
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO	002	0047652-4/03
MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO	005	0061246-8/02
MARCO ANTONIO DE SOUZA	025	0086634-4/01
MARCO ANTONIO LANGER	015	0078761-1/02
MARCO AURELIO F LIMA	008	0067063-3/02
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	016	0080527-0/03
MARIA LUIZA CINTRA FERREIRA CHARVET	007	0064294-6/02
MARIA REGINA DISCINI	025	0086634-4/01
MARIO CARLOS COSTA	013	0077326-8/03
MARIO SENHORINI	005	0061246-8/02
MARIZETE MURARO	019	0082018-4/02
MARTINS GIMENES BALERO	012	0075090-5/02
MILTON CONINCK	017	0080638-8/02
MOACIR PRISON	003	0057073-6/03
MOACYR CORREA FILHO	023	0083361-4/02
NATANIEL RICCI	012	0075090-5/02
NELSON OLIVAS	018	0081993-8/03
NILSON URQUIZA MONTEIRO	005	0061246-8/02
NORBERTO JOSE ROSSI	021	0082391-8/02
OSMAR ALFREDO KOHLER	010	0071863-2/01
OSMAR NODARI	027	0096032-3/01
OSWALDO TREVISAN	013	0077326-8/03
PAULO CESAR LIMA BASTOS	008	0067063-3/02
PAULO CORTELLINI	025	0086634-4/01
PAULO RENEU SIMOES DOS SANTOS	017	0080638-8/02
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	025	0086634-4/01
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	023	0083361-4/02
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	025	0086634-4/01
SANDRO MARCELO KOZIKOSKI	016	0080527-0/03
SANDRO ROBERTO DE CAMPOS	012	0075090-5/02
SANTO JOSE CARLOS FORNIELES MARTINS	017	0080638-8/02
SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	005	0061246-8/02
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA	001	0042697-3/06
	026	0091845-0/02
	010	0071863-2/01
SIMONE KOHLER	024	0085352-3/02
TEREZA CRISTINA BITENCOURT MARINONI	015	0078761-1/02
THELMA HAYASHI AKAMINE	019	0082018-4/02
VALMIR SCHREINER MARAN	023	0083361-4/02
VANDA LUCIA TAVARES	026	0091845-0/02
WILSON GOMES DA SILVA	005	0061246-8/02

COMARCA DE REBOUÇAS

COMARCA DE Rebouças/PR.

 Escrivania Criminal

 JUIZ Dr. Fernando Eugênio Martins de Paula
 Santos Lima.

 RELAÇÃO Nº 005/97

Nº de ordem	Nome do Advogado	Nº dos Autos
01	Lydia Rocca	005/96

01. Processo Crime nº 005/96 - Réu - Gilmar Francisco Molinari, vulgo "Mais ou Menos". Foi designado o dia 11 de março de 1997 às 13:50 horas, para oitiva da testemunha arrolada pela defesa Sr. Oliverio Maksymovicz, na Comarca de Mallet, a qual será ouvida através de Carta Precatória registrada naquele Juízo sob nº 004/97. Adv. Lydia Rocca.-

COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.

 CARTÓRIO CRIMINAL

 JUIZ DR. EVANDRO LUIZ CAMPAROTO

 RELAÇÃO Nº 06/97

ADVOGADO

Nome	Nº DE ORDEM
Dr. Álvaro Branco	01
Dr. Horácio Monteschio	01 e 02

1-AÇÃO PENAL Nº 39923-3 - LINDRO RODRIGUES - Expediu-se Carta Precatória às Comarcas de Paulínia, Sumaré e Curitiba, deprecando inquirição das testemunhas ali residentes. ADVS. Dr. Horácio Monteschio e Dr. Álvaro Branco.

2-AÇÃO PENAL Nº 39560-6 - LINDRO RODRIGUES - Inquirição de Testemunha na 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos-SP., no dia 10.04.97, às 13:00 horas - ADV. Dr. Horácio Monteschio.

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUIZ DR. DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0057

PORTARIA Nº 055

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruição dos 30 (trinta) dias para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

NOME	R.G.	PERÍODO
INES BASTOS BRAGA	1.379.503	1997
OSMAR LUIZ SOUTO	3.800.213-9	1997

Curitiba, 07 de março de 1997

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

RELAÇÃO Nº 007/97.

01) Processo Administrativo contra Rita Célia Zanetti Fayad.
 Advogados:- DR. ROMEU FELIPE BACELLAR e DR. RENATO ANDREA DE. Despacho de fls. 438: "Cumpra-se o Art. 20, § 3º do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, intimando-se a acusada para apresentar suas alegações finais de defesa no prazo de (05) cinco dias.
 Remetam-se cópias dos depoimentos de Manoel Cordeiro de fls. 53 e 433, de Rosilmar Tracyk Ribeiro de fls. 46 e / 427, ao Ministério Público, ante a possibilidade de terem praticado a conduta prevista no art. 342 do Código Penal, face as flagrantes contradições, o que também pode ser // evidenciado com relação a Rosilmar, ante os depoimentos / de Elisa Liliem Rincão (fls. 44), Rita Célia Zanetti Faya (fls.45), Jorge Nadolny (fls.51), Antonio Carlos da Silva / Fortes(fl.421), cujas cópias também devem ser extraídas / e apresentadas ao Ministério Público. Intime-se".

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

 - ÚNICA VARA CRIMINAL -

 JUIZ DR. DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA.

RELAÇÃO Nº 008/97.

Livramento Condicional: Requerente: ROMÁRIO GOMES DE ANDRADE.
 Advogado: DR. EDSON MARCIO HOPPEN CORREA. Despacho de fls.34: "A análise tanto do livramento condicional, entendido com uma antecipação da liberdade, mediante o enquadramento do sentenciado nas condições objetivas e subjetivas do benefício, bem como as consequências da sua revogação, que são graves conforme dispõe o Art. 88 do Cód.Penal, tanto quanto a análise do regime aberto, como regime de cumprimento de pena, imposto pela lei no art. 33 do Cód.Penal, e também, dos efeitos da regressão de regime, merecem ser sopesados pelo requerente, uma vez que na prática, no dia-a-dia do sentenciado, sua rotina não vai // alterar-se, mantendo-se cumprindo condições e mantendo-se adstrito à fiscalização do Juízo. Portanto, intime-se para manifestar interesse na continuidade do pedido".

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

 - ÚNICA VARA CRIMINAL -

 JUIZ DR. DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA.

RELAÇÃO Nº 009/97.

1) Ação Penal nº 43/92 - Réu: ADÃO MÁRIO ROIKO. Advogado: DR. ELOY MELNIK. Para que o réu e seu advogado se manifestem, no prazo de 05 dias, acerca do documento solicitado anteriormente, e, até a presente data não apresentado.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996, resolve CONCEDER, em favor do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
MARIA CLARA M. RIQUELME	Auxiliar Técnico	Nível 11	4246125-3	17/02/1997	000471/97	5,00%
SONIA MARIA DE FREITAS	Auxiliar Técnico	Nível 04	4012104-8	13/02/1997	000472/97	10,00%

Curitiba, 10 de março de 1997

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o

continua no protocolo sob nº 0220/97- SUBSEDE/PJ, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do servidor **WILSON VICENTE VOJCIK**, Auxiliar Administrativo desta Procuradoria Geral de Justiça, para efeito de aposentadoria, de conformidade com o disposto no artigo 202, § 2º da Constituição Federal e artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, o tempo de **VINTE E TRÊS (23) ANOS E OITO (08) MESES**, compreendido entre 01/12/67 a 31/01/91, em que prestou serviços à iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 11 de março de 1997.

Carta assinada
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

a servidora **ROSA DA SILVA MOREIRA**, R.G. nº 1.154.793-1/PR., para substituir a servidora

CRISTIANE DO ROCIO BANDEIRA CARON, no período de 03 de março a 31 de maio de 1997, percebendo a gratificação de função GF-2.

Curitiba, 12 de março de 1997.

Carta assinada
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor **RODRIGO FABIANO DE OLIVEIRA FERREIRA**, R.G. nº 5.080.335-0/PR., referentes ao exercício de 1997, a partir do dia 15 de março do fluente, assegurando-lhe os 18 (dezoito) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 12 de março de 1997.

Carta assinada
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CURITIBA
 2ª VARA DE FAMILIA
ESCRIVÃO
 Carlos Hiroe de M. Pacheco
 Diretor de Juizamento
 Dirce Leny M. Pacheco
 e
 Neuza Maria Batista

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE JEREMIAS VITORINO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Raitani Condessa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Dirce Leny M. Pacheco
 e
 Neuza Maria Batista

Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). **BENEDITA DOS REIS XAVIER DOS SANTOS**, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 000697/93 de ORDINARIA DE SEPARACAO, em que é (são) requerentes **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, e requerido(a) **BENEDITA DOS REIS XAVIER DOS SANTOS**.

Tendo o(a) requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que o casal contraiu o matrimônio em data de 28.03.82, sob o regime de comunhão parcial de bens; que desta união nasceram 03 filhos; que em 1993, a requerida concordou e ir embora do lar; que o casal não possui bens em comum a partilhar; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO DE FLS. Cite-se o(a) requerido(a) para oferecimento de resposta no prazo de 15 dias, mediante edital com prazo de 20 dias, contados a partir da data da audiência conciliatória, desde já designada para o dia 02 de maio de 1997, às 13:30 horas. Curitiba, 06 de fevereiro de 1.997, (A) Carlos Alberto Raitani Condessa.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para a Citação de **BENEDITA DOS REIS XAVIER DOS SANTOS**.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 24 de fevereiro de 1.997. Eu, *Carta assinada*, escrevi, e eu emp. juramentadas, datilografei e subscrevi.

DEPARTAMENTO DE IMPRESSÃO
 OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 = PROTOCOLO =
 N.º
 DATA

Carta assinada
CARLOS ALBERTO R. CONDESSA
 Juiz de Direito

P. 2885
 F. *Carta assinada*

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CURITIBA
 2ª VARA DE FAMILIA
ESCRIVÃO
 Carlos Hiroe de M. Pacheco
 Diretor de Juizamento
 Dirce Leny M. Pacheco
 e
 Neuza Maria Batista

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE MARIA LOPES MACEDO FONSECA

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Raitani Condessa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). **MARIA LOPES MACEDO FONSECA**, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 000203/97 de ORDINARIA DE SEPARACAO, em que é (são) requerentes **MOISES CAETANO DA FONSECA**, e requerido(a) **MARIA LOPES MACEDO FONSECA**.

Tendo o(a) requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que o casal contraiu o matrimônio em data de 09 de junho de 1990, sob o regime de comunhão universal de bens; que desta união adveio o nasci-

P. 2884
 PA-A- *Carta assinada*

DEPARTAMENTO DE IMPRESSÃO
 OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 = PROTOCOLO =
 N.º
 DATA

Carta assinada
CARLOS ALBERTO R. CONDESSA
 Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CURITIBA
 2ª VARA DE FAMILIA
ESCRIVÃO
 Carlos Hiroe de M. Pacheco

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE BENEDITA DOS REIS XAVIER DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Raitani Condessa, MM. Juiz de